



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Outros Atos	5
Secretaria de Negócios Jurídicos	10
Outros Atos	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 158/2014

“Exonera Simone do Carmo Sossolote Zacarone do cargo de Agente Administrativo.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1630, folhas nº 174, datado de 06 de maio de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 06 de maio de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal de Saúde, dia 08 de maio de 2014;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Agente Administrativo, a senhora SIMONE DO CARMO SOSSOLOTE ZACARONE, RG – 33.776.974-6.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2014, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 4.602, de 20 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de maio de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: AM8NFD9S

PORTARIA Nº 159/2014

“Exonera Regiane Felipe Trentini do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1668, folhas nº 176, datado de 09 de maio de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 09 de maio de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação, dia 09 de maio de 2014;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento infantil, a senhora REGIANE FELIPE TRENTINI, RG – 46.753.387-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2014, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 431, de 27 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 12 de maio de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: E8BWASRR

Licitações e Contratos

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014 – PROCESSO Nº 065/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

Início:- 08/04/2014 – Encerramento:- 26/05/2014 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 26/05/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: PLANTÕES, AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES, MÉDICO RADIOLOGISTA E MÉDICO DO TRABALHO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 3 de 11

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a reabertura de certame, com objeto acima especificado, após suspensão do Processo para revisão do instrumento convocatório. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira.

Viradouro/SP, 13 de maio de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: ROJSDR20

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014 – PROCESSO Nº 082/2014 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014

Início:- 13/05/2014 – Encerramento:- 27/05/2014 – Horário 09:00 horas

Abertura:- 27/05/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO AMBULATORIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e

das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 13 de maio de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: HFYSWFNB

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014 – PROCESSO Nº 083/2014

Início:- 13/05/2014 – Encerramento:- 29/05/2014 – Horário 09:00 horas

Abertura:- 29/05/2014 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Preço Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA – PAC 208397/2014.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 13 de maio de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: V23B//ZK



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 4 de 11

Pregão Presencial nº 022/2014 – Processo nº 069/2014 – Objeto:- Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas mortuárias destinadas às famílias carentes do município de Viradouro/SP. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados à proponente: LEVY AUGUSTO DOS SANTOS - ME, CNPJ 74.266.933/0001-61, valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 09 de maio de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Código Localizador: YUMQGEVL

Pregão Presencial nº 023/2014 – Processo nº 070/2014 – Objeto:- Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e móveis. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve seus itens Adjudicados às proponentes PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA LTDA - EPP, CNPJ 61.130.340/0001-21, valor global de R\$ 19.544,80 (dezenove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ 08.739.660/0001-09, valor global de R\$ 13.496,00 (treze mil quatrocentos e noventa e seis reais). Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, lance, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 12 de maio de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Código Localizador: 3WC04FP0

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 PROCESSO Nº 072/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROFESSORES DE ARTES MARCIAIS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: JIU-JÍTSU, KARATE, MUAY THAI E CAPOEIRA DESTINADOS A DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Aos treze dias do mês de maio de 2014, às 09:15 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Viradouro, reunidos o pregoeiro e sua equipe de apoio. O pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento dos eventuais participantes, sendo constatado juntamente com a Equipe de Apoio, a ausência de licitantes interessadas, sendo que o pregoeiro declarou como DESERTO o Pregão Presencial supracitado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão.

Viradouro/SP, 13 de maio de 2014.

JONAS ANTONIO DA SILVA
PREGOEIRO

Código Localizador: /ES8YSVT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 5 de 11

Outros Atos



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA N°. 011/2013

Vistos.

Através da Portaria n°. 428, de 26 de junho de 2013 (fls. 3 a 4), determinei a instauração do procedimento de sindicância em referência para apurar as irregularidades constatadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos da licitação modalidade concorrência n°. 010/2009, que teve por objeto a aquisição de alimentos prontos, bem como o contrato dele decorrente, firmado com a empresa Convida Alimentação Ltda.

As supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas foram a restrição à competição decorrente da fixação de dia único para a realização de visita técnica pelos pretensos licitantes, pela violação ao princípio da publicidade diante da ausência de publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação e pela ausência de pesquisa prévia de preço.

O seguimento Processo Administrativo Disciplinar e Procedimento de Sindicância - PADPS da Secretaria dos Negócios Jurídicos fez juntar aos autos cópia integral da concorrência n°. 010/2009 (fls. 51 a 322).

Foram colhidos os depoimentos de César Augusto Spina (fl. 323 a 324), então presidente da comissão de licitações, João Francisco Maggio Júnior (fl. 325 a 326), servidor público, Ângelo Cusinato Neto (fl. 327 a 328), ex-servidor, Daniel Pazeto Bassi (fl. 342 a 343), procurador jurídico.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP. 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - www.viradouro.sp.gov.br - Viradouro-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



O servidor João Francisco Maggio Júnior apresentou alegações finais às fls. 388 a 390 e Ângelo Cusinato Neto o fez às fls. 400 a 402.

Encerrada a instrução da matéria, o seguimento Processo Administrativo Disciplinar e Procedimento de Sindicância - PADPS elaborou o relatório de fls. 408 a 414, encaminhando os autos a esse Gabinete para deliberação.

É o relatório.

Relembrando, as supostas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas foram a restrição à competição decorrente da fixação de dia único para a realização de visita técnica pelos pretensos licitantes, pela violação ao princípio da publicidade diante da ausência de publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação e pela ausência de pesquisa prévia de preço.

Compulsando os autos vislumbro serem concretas as irregularidades.

O edital da licitação em questão, notadamente a cláusula "DA VISITA TÉCNICA", assim disciplinou a diligência de incumbência dos pretensos licitantes (fl. 58):

A Visita Técnica deverá ser efetuada no dia 13 de julho de 2009, às nove horas, pelo profissional Nutricionista, devidamente credenciado da Empresa Licitante, sendo este, o mesmo de que trata o dispositivo DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, com acompanhamento do profissional Nutricionista da Prefeitura Municipal de Viradouro, o qual Atestará a Visita Técnica e assinará conjuntamente com o profissional Nutricionista da Empresa Licitante. O profissional Nutricionista da Empresa Licitante, deverá estar presente no local da obra, impreterivelmente no horário e na data apazada, sob pena do profissional Nutricionista Municipal não Atestar sua Visita Técnica. A não efetuação da Visita Técnica, caracterizará na desclassificação da proponente.

Nos autos da concorrência nº. 010/2009 constam apenas a publicação do extrato do respectivo edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo (fl. 102), inexistindo, também qualquer pesquisa prévia de preços do objeto do certame.

Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP. 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - www.viradouro.sp.gov.br - Viradouro-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



Ressalto que acuso as irregularidades apenas por cautela, uma vez que sobre elas não cabe a mim fazer um Juízo de valor, haja vista que trabalho nesse sentido já foi feito pelo órgão de controle competente, *in casu*, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Sobre a irregularidade relacionada à Visita Técnica, César Augusto Spina declarou que a despeito de ocupar o cargo de presidente da comissão de licitação à época, sua função se limitava a analisar os documentos apresentados pelos licitantes, pois, a incumbência de elaborar editais e minutas contratuais era da advogada contratada Eliana Bottaro e do procurador jurídico Daniel Bassi.

Quanto à ausência de publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação e da pesquisa prévia de preços, declarou que haviam servidores no departamento de licitações com incumbências específicas para tanto.

João Francisco Mággio e Ângelo Cusinato atribui as falhas identificadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao então presidente da Comissão de Licitações, o Senhor César Augusto Spina, mas não souber informar se agia com respaldo do departamento jurídico do Poder Executivo Municipal.

Ângelo Cusinato Neto assim também o fez em relação à irregularidade consistente na Visita Técnica, mas que não sabia o motivo da não publicação do extrato do edital em jornal de grande circulação e quem deveria ter providenciado tal publicação.

O procurador Daniel Bassi declarou que a feitura dos processos licitatórios durante o mandato da administração anterior ficava a cargo da assessoria jurídica contratada, por intermédio da advogada Eliana Bottaro, e que não se lembra se o seu parecer exarado no processo licitatório se deu em substituição à advogada Eliana Bottaro certamente por ela não se encontrar no Município na ocasião.

Ângelo Cusinato Neto e João Francisco Mággio ratificaram suas declarações em sede de alegações finais, juntando cópia de publicação do extrato do edital no jornal Tribuna Regional, sobre a qual deixo de emitir Juízo porque, como já dito alhures, estes autos partem dos pressupostos de irregularidade apontados pelo Tribunal de Contas do

Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP. 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - www.viradouro.sp.gov.br - Viradouro-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



Estado de São Paulo, cabendo por parte dos interessados, se o caso, pedido de revisão de julgado perante aquela Corte de Contas.

Quanto ao aspecto de prejuízos sofridos pelo Município de Viradouro em decorrência das ilegalidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo verifico, sem deixar de repreender a ausência de publicidade do extrato do edital e a restritividade pela designação de dia único para a Visita Técnica, pois representam graves violações aos princípios norteadores das licitações públicas, que a ausência de pesquisa prévia de preço, a despeito de ser um descumprimento do princípio da legalidade, pode ter dado ensejo a possível superfaturamento do contrato.

No âmbito desta Comarca o Poder Judiciário condenou a prática de realização de certame licitatório, também na modalidade concorrência, sem a devida publicação do edital em jornal de grande circulação, o que se observa dos autos da ação civil pública objeto do Processo nº. 0000868-55.2011.8.26.0660.

Abrangendo todas as irregularidades tratadas nestes autos, o Superior Tribunal de Justiça já se manifestou:

Evidente que, segundo as regras de experiência ordinárias (ainda mais levando em conta tratar-se, na espécie, de administradores públicos), o direcionamento de licitações, sem a devida publicidade, levará à contratação de propostas eventualmente superfaturadas (salvo nos casos em que não existem outras partes capazes de oferecerem os mesmos produtos e/ou serviços) (STJ, REsp nº. 1.190.189/SP, 2ª Turma, Relator Ministro Mauro Campbel Marques, j. 10.08.2010).

Diante do exposto e considerando que os autos comprovam a violação das normas dispostas no inciso I do § 1º do art. 3º, inciso III do art. 21 e o inciso II do § 2º do art. 40, todos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e que tais violações implicam em atos de improbidade administrativa previsto no arts. 10 e possivelmente 11 da Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992, determino à Seção de Expediente:

a) que promova a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Município;

b) que remetam os autos à Secretaria dos Negócios Jurídicos para:

Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP. 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - www.viradouro.sp.gov.br - Viradouro-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



b1) proceder à elaboração e ajuizamento de ação civil pública contra o ordenador da despesa oriunda da licitação modalidade concorrência nº. 010/2009, bem como contra a empresa Convida Alimentação Ltda., haja vista que a hipótese se amolda ao disposto no art. 3º da Lei nº. 8.429, de 1992;

b2) encaminhar cópia do relatório do seguimento Processo Administrativo Disciplinar e Procedimento de Sindicância - PADPS aposto às fls. 408 a 414 dos autos, bem como dessa decisão, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para conhecimento.

Viradouro/SP, segunda-feira, 12 de maio de 2014.


MAICON LOPES
Prefeito

Praça Major Manoel Joaquim, 349 - Centro - CEP. 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 - www.viradouro.sp.gov.br - Viradouro-SP

Código Localizador: OQUP933Y

Município de Viradouro – Estado de São Paulo
www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 10 de 11

Secretaria de Negócios Jurídicos

Outros Atos

Processo SNJ originário

Tratando-se de Processo SNJ originário, providencie a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA a submissão do expediente ao protocolo para registro e autuação.

Os servidores Rosemara Aparecida da Silva Vieira, Maria de Lourdes da Silva, Naiara Carla Santos Alves, Sandra Regina Costanari da Silva, Rogéria Damacena, Debora Rodrigues Oliveira, Juliana Natália Fernandes Ribas, Maria Lucia Treviso Lima, Maria Luiza Tavares, Sandra de Fátima Oliveira Bagatin, Sandra Regina Mauricio Pereira, Luciana Aparecida Savanhaque, Luciana Mara Zanatta Reganasse, Maria Emilia Biagi Santiago, Edilaine Patricia Domingos Gomes, Reginaldo Cesar Silva Reis, Rodrigo Aparecido Parma, Ronaldo César Fragnan, Tatiana Martins Cipriano dos Santos, Elenir Buschini, Robson André Seleguim, Bruno César Borba e por fim Josiane de Oliveira Facci impetraram mandados de segurança que tiveram liminares deferidas para que retornem a ocupar os cargos que ocupavam antes de serem exoneradas nos termos do Decreto Municipal nº. 5.418, de 26 de fevereiro de 2014.

O art. 6º do Decreto Municipal acima referido conferiu aos servidores acima nominados indenização, nos seguintes termos:

Ressalvados os funcionários não estáveis referidos no caput do art. 3º, o servidor que perder o cargo por força deste Decreto será indenizado na proporção correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço prestado ao Poder Executivo do Município de Viradouro. Assim, para evitar possível enriquecimento ilícito de servidores que tenham recebido a indenização tratada no dispositivo retro colacionado, mas que retomaram ao serviço público, oficie-se a Divisão de Finanças e Orçamento para que informe se algum dos servidores acima elencados receberam a indenização de que trata o art. 6º do Decreto Municipal nº. 5.418, 2014, apresentando documentos comprobatórios, se o caso.

Com a resposta da Divisão de Finanças e Orçamento, retornem o expediente ao gabinete para deliberação.

Viradouro/SP, segunda-feira, 12 de maio de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: DLIWF4OS

PROCESSO SNJ N°. 000243/2014

Ciente da manifestação da procuradora Mirelli Cristina Roderer Calderero nos autos do processo nº. 0001480-56.2012.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro.

À Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA para acautelar os autos até a vinda do ofício requisitório para pagamento do valor devido.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de maio de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: U6TRDSYT

Processo SNJ n°. 000280/2014

No prazo legal interpus recurso de agravo de instrumento contra a liminar deferida pelo Juízo local, cumpro o disposto no art. 526 da Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil e prestei as informações.

Considerando o acima, à Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA para acautelar os autos aguardando os ulteriores atos do processo.

Sem embargos do acima, certifique a Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA, valendo-se de informações da Divisão de Finanças e Orçamento, se a impetrante recebeu a verba indenizatória disposta no art. 6º do Decreto Municipal nº. 4.518, de 26 de fevereiro de 2014, fazendo os autos conclusos em caso positivo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 14 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 193

Página 11 de 11

Viradouro/SP, segunda-feira, 12 de maio de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: T/RMQ5+4

Processo SNJ nº. 000288/2014

Encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos - PA para que exare seu parecer jurídico a respeito do comunicado servidora Eliana de Cássia Galão Cardoso Silveira, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de maio de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: K8PKPPWS

Processo SNJ nº. 000290/2014

Trata-se de mandado de citação expedido nos autos de processo de execução nº. 000600-35.2010.8.26.0660, através do qual o exequente pretende receber o valor de R\$ 40.114,17 (quarenta mil, cento e quatorze reais e dezessete centavos).

Referido mandado de citação oportuniza o executado, no caso, o Poder Executivo Municipal, a opor embargos à execução e solicita que seja apresentada manifestação nos termos dos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando-se, se o caso, as normas da Ordem de Serviço SNJ nº. 012, de 23 de maio de 2013, proceda como for necessário em defesa do Município.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de maio de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: IFTVDHV5

Processo SNJ nº. 000291/2014

Encaminhem-se os autos ao seguimento Pareceres Administrativos - PA para que exare seu parecer jurídico a respeito do requerimento do Senhor João Luiz Cerântola, observando-se os termos da Ordem de Serviço nº. 22, de 16 de setembro de 2013.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de maio de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: ISJNQUUO

Processo SNJ nº. 000296/2014

Apresentada a resposta solicitada à Seção de Recursos Humanos, dei cumprimento ao mandado de intimação datado de 7 de maio de 2014, extraído do bojo do mandado de segurança objeto do processo nº. 0001181-11.2014.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca Local, conforme cópia da petição anexa.

Considerando o acima, à Assessoria Jurídico-Administrativa - AJA para acautelar os autos aguardando os ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, terça-feira, 13 de maio de 2014.

JEFFERSON RENOSTO LOPES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: OGLMOTX7



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bb85-c793-e1b3-e29c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 193, ano I, veiculado em 14 de maio de 2014.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 14/05/2014 às 17:08:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bb85-c793-e1b3-e29c>